



*Handwritten marks: a blue checkmark and the initials 'BL' in black ink.*

**DATA DA REUNIÃO:** VINTE E NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM. -----

**LOCAL DA REUNIÃO:** A PRESENTE REUNIÃO FOI REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA ATRAVÉS DA APLICAÇÃO INFORMÁTICA SKYPE, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO NÚMERO 1 DO ARTIGO 3.º DA LEI 1-A/2020, DE 19 DE MARÇO. -----

**PRESIDIU:** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ALBERTO MANUEL MARTINS DA COSTA. -----

**PRESENCAS E FALTAS:**-----

**PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE,** NA SALA DE REUNIÕES DA PRESIDÊNCIA, DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO. -----

**VEREADORA ANDREIA CARINA MACHADO DA SILVA NETO – PPD/PSD.CDS-PP – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA.** -----

**VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA.**-----

**VEREADOR JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA.**-----

**VEREADOR DR. JOSÉ MANUEL ALVES PIMENTA DE CARVALHO – PPD/PSD.CDS-PP – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA.** -----

**VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA.**-----

**VEREADOR CARLOS ALBERTO CARVALHO FERNANDES – PPD/PSD.CDS-PP – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA.** -----

**VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA.** -----

**VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PARTICIPOU POR**



A  
BT

VIDEOCONFERÊNCIA. -----

**HORA DE INICIO DA REUNIÃO:** A reunião teve início pelas quinze horas e cinco minutos, após o presidente da câmara municipal ter efetuado a chamada de vídeo para todos os membros da câmara municipal, e constatado que havia condições técnicas para a realização da reunião, quer relativamente à receção e transmissão de som, quer relativamente à imagem, pelo que se iniciou a reunião e a respetiva gravação. -----

**SECRETARIOU:** A trabalhadora designada para o efeito, Maria Adriana Salgado Magalhães, que participou também na reunião por videoconferência, na mesma sala em que se encontrava o presidente da câmara municipal. -----

**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:** A ordem que consta da presente ata. -----

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a). Interveio neste período a senhora vereadora Dr.<sup>a</sup> Andreia Neto, que disse o seguinte:

“O que pretendo dizer não é propriamente uma questão, mas deixar à consideração do senhor presidente e tentar perceber como é que vê este anúncio de que a população do concelho de Santo Tirso diminuiu 3.745 pessoas em dez anos. Aquilo que nos é revelado, já sabemos que não é só do concelho de Santo Tirso, mas de todo o país, é que um dos maiores problemas da atualidade diz respeito à perda de população, mas a verdade é que relativamente a Santo Tirso o caso é mais dramático, e se por um lado estamos a falar de 3.745 pessoas a menos que há 10 anos atrás, isso corresponde a 5,2%, o que é muito superior à média que se verificou no resto do país. E aquilo que eu gostaria de saber do senhor presidente da câmara era como é que vê este resultado, do meu ponto de vista muito negativo relativamente à perda de população do nosso concelho.”-----

Seguidamente o senhor presidente da câmara disse o seguinte: -----

“Vejo esta situação com preocupação. A este propósito informo que já marquei uma



Handwritten signature/initials

reunião com os responsáveis dos diversos patamares dos Censos para analisar em detalhe e em pormenor os diversos dados, e depois então pronunciar-me sobre isto, mas de qualquer forma posso anunciar desde já preocupação.”-----

b) A câmara municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes votos de louvor e reconhecimento:-----

- À CAID – Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente, pelo facto de vários dos seus atletas terem conquistado diversas medalhas no campeonato nacional de ténis de mesa, organizado pela Federação Portuguesa de Ténis de Mesa, e nos campeonatos de Portugal Individuais de Ténis de Mesa, organizados pela ANDDI – Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Mental, conforme consta do documento que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas;-----

- Ao Ginásio Clube de Santo Tirso, que festejou títulos de campeão nacional e subidas de divisão, nas modalidades de natação, ginástica e voleibol, conforme documento que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as folhas sete a nove da mesma.-----

constante dos documentos que se juntarão à ata da presente reunião. -----

c). O senhor presidente da câmara municipal interveio ainda para dar conhecimento do ponto da situação da doença COVID-19 no concelho de Santo Tirso, tendo dado as seguintes informações: -----

- Os dados relativos a esta semana, face às férias do Delegado de Saúde, Dr. Luciano, são dados agregados do ACES Santo Tirso/Trofa; -----

-Tivemos na última semana 216 novos casos de infetados com o vírus SARS-CoV-2, nos concelhos de Santo Tirso e Trofa, quando na semana anterior tinham sido registados 206 novos casos, só em Santo Tirso. Pelo que é fácil perceber a tendência de descida;-----

- Quanto ao RT (índice de transmissibilidade) regional, este aumentou para 1,14, quando na semana anterior era de 1,03;-----



*Boh*

- Quanto ao número de internados subiu para quinze, duas das quais crianças, embora apenas três sejam de Santo Tirso, pois estão internadas no CHMA pessoas de outros concelhos; -----
- A média de testes diários aumentou, sendo na última semana uma média de 128 testes/dia;
- No que se refere ao nosso call center, onde se faz a vigilância ativa das pessoas que estiveram em contacto com pessoas infetadas, e que estão em isolamento profilático, já vamos em 4.246 pessoas, sendo que na última semana tivemos um acréscimo de 212 pessoas em vigilância ativa, quando na semana anterior tinha sido ligeiramente superior; -----
- Relativamente à vacinação, e esta é uma informação à data de hoje e não da última segunda-feira, temos 73% da população do nosso ACES com a 1.ª dose da vacina e 48% com a vacinação completa, relativamente a pessoas com mais de dezoito anos. -----

**VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO**

(CAID COM DUAS MÃO CHEIAS DE MEDALHAS EM TÊNIS DE MESA)

A CAID-Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente amealhou duas mãos cheias de medalhas em ténis de mesa.

No Campeonato Nacional de Ténis de Mesa, realizado, dia 24 de julho, no Pavilhão Municipal de Pousos, em Leiria, a atleta **Cátia Andrade** conquistou a medalha de ouro, ao passo que **Vitória Andrade** sagrou-se vice-campeã. Em síndrome de Down, **Pedro Azevedo** terminou o Campeonato Nacional no terceiro lugar.

Já nos Campeonatos de Portugal Individuais de Ténis de Mesa da ANDDI Portugal, realizados, dia 26 de junho, em Vila Real, a CAID voltou a estar em evidência, ao conquistar diversas medalhas, três das quais de ouro.

**Cátia Andrade** foi vice-campeã em seniores femininos, título que juntou ao de pares femininos e pares mistos, com **Vitória Andrade** e **José Costa**, respetivamente. Já **André Jesus** sagrou-se vice-campeão nacional seniores masculinos, bem como **Vitória Andrade** em seniores femininos e a dupla **André Jesus/Vitória Andrade** em pares mistos.

Por fim, em síndrome de Down, **Pedro Azevedo** subiu ao último lugar do pódio em masculinos.

Fruto do sucesso desportivo da CAID nos Campeonatos Nacionais realizados em Leiria e em Vila Real, cujos resultados testemunham o trabalho e o esforço de atletas, técnicos e dirigentes, bem como o insubstituível papel da instituição em matéria de integração de pessoas com deficiência, a Câmara Municipal, reunida em 29 de julho de 2020, atribui o seguinte Voto de Louvor e Reconhecimento:

**À CAID-COOPERATIVA DE APOIO À INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE**

- Pelas 10 medalhas conquistadas no Campeonato Nacional de Ténis de Mesa, organizado pela Federação Portuguesa de Ténis de Mesa, em Leiria; e nos Campeonatos de Portugal Individuais de Ténis de Mesa,

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

6

organizados pela ANDDI Portugal, em Vila Real, um prémio pelo esforço, dedicação e espírito de sacrifício de atletas, técnicos e dirigentes de uma instituição de referência a nível nacional em matéria de integração e apoio a pessoas com deficiência.

Santo Tirso, Paços do Município, 29 de julho de 2021.

A Câmara Municipal

*Do Voto de Louvor e Reconhecimento, será dado conhecimento à CAID, à Assembleia Municipal e à União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães, bem como à ANDDI-Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Mental e ao Instituto Português do Desporto e Juventude.*

**VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO**

(GINÁSIO CLUBE DE SANTO TIRSO FESTEJA TÍTULOS DE CAMPEÃO NACIONAL E SUBIDAS DE DIVISÃO)

O **Ginásio Clube de Santo Tirso** voltou a estar em destaque nos dois últimos fins de semana nas modalidades de natação, ginástica e voleibol.

Em Famalicão, no fim de semana de 9 a 11 de julho, os atletas **Luís Figueiredo** e **Rute Teixeira** sagraram-se campeões nacionais dos 400m estilos (escalão B) e dos 400m e 800m livres (escalão B), respetivamente, no 22.º Campeonato Masters de Verão.

Representado no Campeonato Nacional Masters por 12 atletas, o Ginásio Clube de Santo Tirso viu ainda **Maria João José** e **Rute Teixeira** conquistarem duas medalhas de prata, respetivamente, nos 50m costas (Escalão B) e nos 50 e 100m mariposa (Escalão B).

**Gracinda Machado** logrou ocupar o terceiro e último lugar do pódio nos 50, 100 e 800m livres e nos 200m bruços (Escalão H), contribuindo também para as cinco medalhas arrecadadas pelo Ginásio Clube de Santo Tirso no 22.º Campeonato Nacional Masters Verão, disputado em Famalicão.

Já na ginástica, o fim de semana de 17 e 18 de julho permitiu ao Ginásio Clube de Santo Tirso aumentar o pecúlio de medalhas para a sua sala de troféus.

Em Lisboa, no Pavilhão João Rocha, o atleta **Álvaro Forno** levou a melhor sobre toda a concorrência e subiu ao lugar mais alto do pódio no Campeonato Nacional de Trampolins Juniores da I Divisão, o que lhe valeu garantir a qualificação para o Campeonato do Mundo que se vai realizar em Baku, no Azerbaijão, em novembro.

**Ricardo Santos**, por sua vez, assegurou o terceiro lugar – e a respetiva medalha de bronze – no escalão Elite seniores do Campeonato Nacional de Trampolins.



Mas não foram apenas a natação e a ginástica a dar vitórias ao Ginásio Clube de Santo Tirso. O voleibol também não se ficou atrás e alcançou, dia 26 de julho, o feito de subir à I Divisão sénior masculina, graças ao segundo lugar conquistado na classificação geral com a vitória, por 3-0, sobre o Condeixa.

Quem se sagrou campeã nacional da II Divisão foi a equipa de Sub-21, fruto da vitória na “final four”, disputada em Esmoriz, com o Leixões, dia 25 de julho, por 3-1. Já no dia anterior, sábado, os Sub-21 do Ginásio Clube de Santo Tirso haviam festejado o feito de subir à I Divisão Nacional, ao vencerem o C.N. Ginástica, também em Esmoriz, por 3-1.

Fruto do talento, do espírito de sacrifício e do empenho colocados ao serviço do Desporto, em geral, e da natação, da ginástica e do voleibol, em particular, cujos resultados obtidos testemunham o trabalho e o esforço individual e coletivos, bem como a aposta do Município na promoção da prática desportiva, ao abrigo dos apoios atribuídos no âmbito dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a Câmara Municipal, reunida em 29 de julho de 2021, atribui o seguinte Voto de Louvor e Reconhecimento:

**AO GINÁSIO CLUBE DE SANTO TIRSO**

- Pelos títulos de campeão nacional alcançados pelos atletas Luís Figueiredo e Rute Teixeira, no 22.º Campeonato Nacional Masters de Verão de natação, bem como os títulos de vice-campeão conquistados, na mesma competição, por Maria João José e Rute Teixeira e ainda pela medalha de prata amealhada por Gracinda Machado;
- Pelo título de campeão nacional de trampolim júnior festejado por Álvaro Forno, no Campeonato da I Divisão, e ainda pela medalha de bronze de Ricardo Santos no escalão Elite sénior, também no Pavilhão João Rocha, em Lisboa;
- Pela subida à I Divisão da equipa sénior masculina de voleibol, ao garantir, em Condeixa, o segundo lugar no Campeonato Nacional;
- Pelo feito da equipa de voleibol masculina de Sub-21 de não apenas assegurar a promoção à I Divisão Nacional como também sagrar-se campeã nacional na “final four” realizada em Esmoriz.





Santo Tirso, Paços do Município, 29 de julho de 2021.

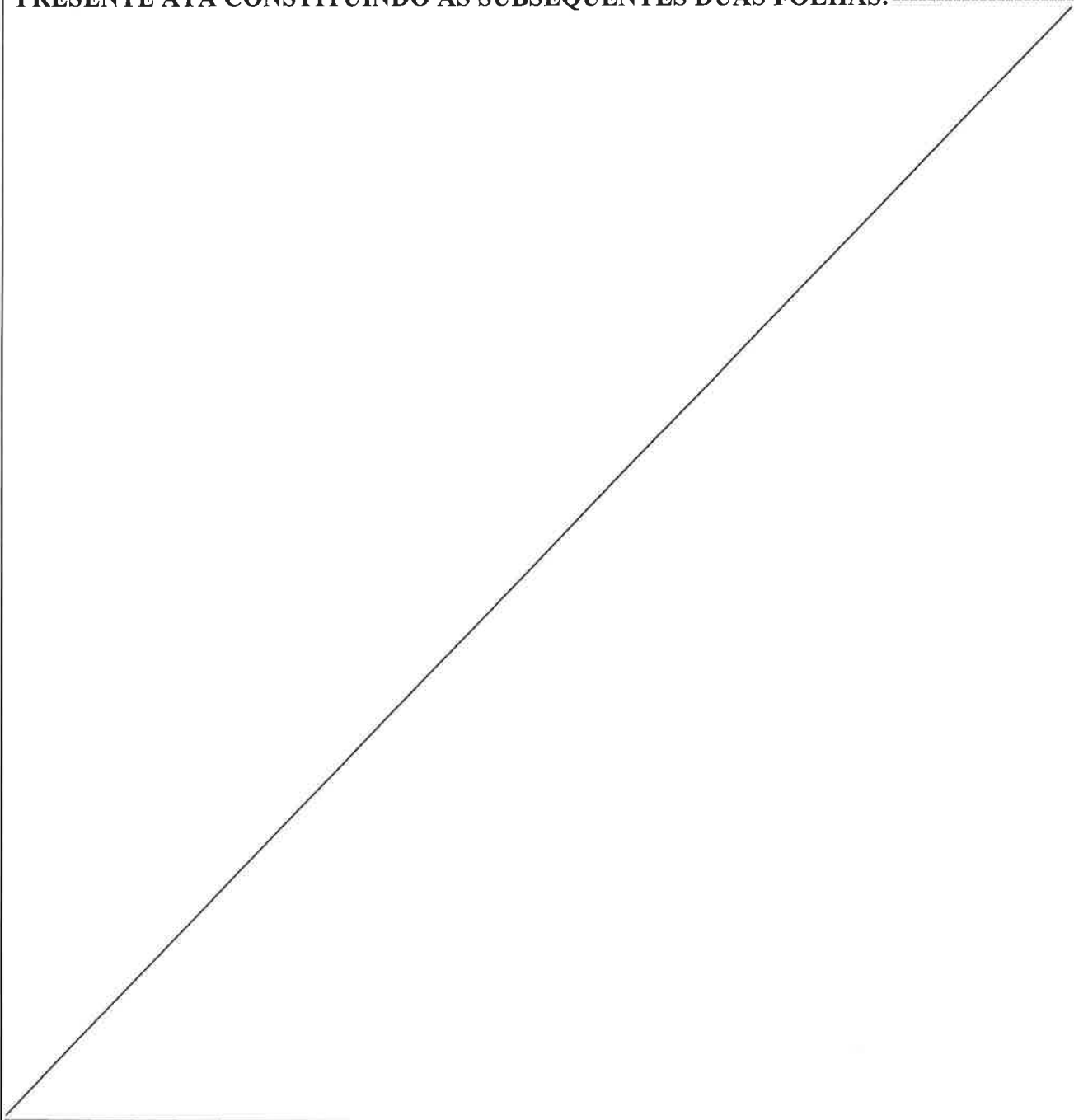
A Câmara Municipal

*Do Voto de Louvor e Reconhecimento, será dado conhecimento ao Ginásio Clube de Santo Tirso, à Junta da União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães e à Assembleia Municipal, bem como à Associação de Ténis de Mesa do Porto e à Federação Portuguesa de Ténis de Mesa; à Associação de Ginástica do Norte e à Federação de Ginástica de Portugal; à Associação de Natação do Norte de Portugal e à Federação Portuguesa de Natação; à Associação de Voleibol do Porto e à Federação Portuguesa de Voleibol, bem como ao Instituto Português do Desporto e da Juventude e à Confederação do Desporto de Portugal.*



*[Handwritten signature]*

**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, DA QUAL SE ANEXA CÓPIA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----**





## REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JULHO DE 2021 – ATA Nº 16

### ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da última reunião ordinária de 15/07/2021
- 2 - Serviço público de transporte de passageiros - Contrato interadministrativo de delegação de competências da Autoridade de Transportes a celebrar entre a Área Metropolitana do Porto e os municípios de Santo Tirso e da Trofa e Contrato interadministrativo de colaboração e coordenação de competências a celebrar entre os municípios de Santo Tirso, Trofa e Vila Nova de Famalicão
- 3 - Protocolos celebrados entre o município, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Santo Tirso, tendo por objeto a condições de contratação e funcionamento da Equipas de Intervenção Permanente – Ratificação
- 4 - Protocolo de colaboração celebrado com a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. - realização de ações de "Reabilitação da Rede Hidrográfica" - Ratificação
- 5 - Operação NORTE-08-5266-FSE-000080 – “Ag(ir) para o Sucesso Escolar” - Reprogramação - Aceitação das condições de aprovação
- 6 - Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre o município e o produtor e realizador Joel Brandão - Projeto cinematográfico Longa - Metragem “Arquitetura de uma Relação” a realizar em Santo Tirso
- 7 - Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre o município e a associação denominada Cine-Clube de Avanca - Projeto cinematográfico de Longa Metragem “Já Nada Sei” a filmar em Santo Tirso
- 8 - Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre o município e a associação denominada Associação Amigos do Sanguinhedo, tendo por objeto a cooperação com o município no âmbito do seu programa cultural
- 9 - Associação de Solidariedade Humanitária de Monte Córdova - Pedido de subsídio
- 10 - Proposta de celebração de Contrato-programa de desenvolvimento desportivo com o Futebol Clube Tirsense
- 11 - Requerimento da sociedade INVIMOGUIMA – Investimentos Imobiliários de Guimarães, S.A. - Pedido de reconhecimento de Projeto de Interesse Municipal (PIM)



Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax +351 252 856 534  
santotirso@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

Santo Tirso, 26 de julho de 2021

O Presidente,



Alberto Costa



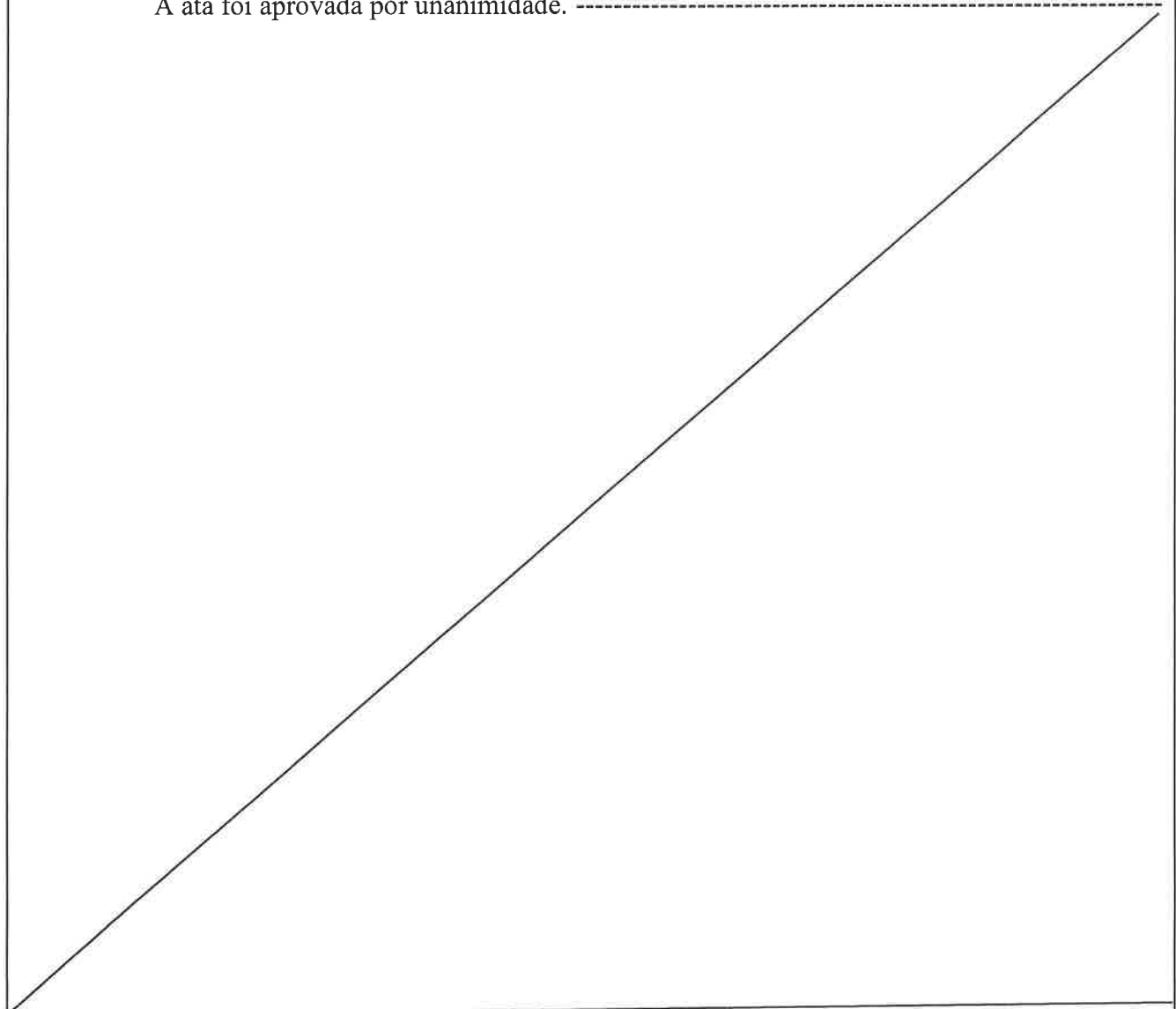
*(Handwritten signature and initials)*

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/07/2021.**

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia quinze do corrente mês de julho, da qual se enviou cópia para cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a ata da aludida reunião da câmara municipal.-----

A ata foi aprovada por unanimidade. -----





*[Handwritten signature and initials]*

**2. SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES A CELEBRAR ENTRE A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO E OS MUNICÍPIOS DE SANTO TIRSO E DA TROFA E CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COLABORAÇÃO E COORDENAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE OS MUNICÍPIOS DE SANTO TIRSO, TROFA E VILA NOVA DE FAMALICÃO.-----**

Presente informação da Divisão de Mobilidade e Transportes, de vinte e três do corrente mês de julho, registada com o número seis mil e quarenta e sete, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a remeter minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências de autoridade de transportes relativas ao serviço público de transporte intermunicipal de passageiros, a celebrar entre a Área Metropolitana do Porto e os municípios de Santo Tirso e da Trofa, o qual tem por objeto a delegação pela AMP nos municípios outorgantes das suas competências de Autoridade de Transportes relativamente às linhas de serviço público de transporte intermunicipal de passageiros indicadas no Anexo 1 do referido contrato, bem como minuta de contrato interadministrativo de colaboração e coordenação de competências, a celebrar entre os municípios de Santo Tirso, Trofa e Vila Nova de Famalicão, o qual tem por objeto estabelecer os termos da colaboração dos Municípios de Vila Nova de Famalicão, Trofa e Santo Tirso em matérias relacionadas com o sistema de mobilidade e o serviço público de transporte de passageiros, concretizada na coordenação e articulação e concertação do exercício das suas competências próprias. -----

Anexam-se as referidas minutas à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo os Anexos I e II da mesma, que ficam desde já rubricados por quem presidiu e secretariou a presente reunião de câmara. -----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando que por deliberação da assembleia municipal de 30 de setembro de dois mil e dezanove foi autorizada a criação duma associação municípios de fins específicos, entre os



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

municípios de Santo Tirso, Trofa e Vila Nova de Famalicão, denominada Associação de Municípios MobiAve, que visa a realização de interesses comuns dos municípios que a integram no âmbito do sistema de transporte público de passageiros;-----

Considerando que, também por deliberação da assembleia municipal de 30 de setembro de dois mil e dezanove foi aprovado o Memorando de Entendimento entre os municípios de Santo Tirso, Trofa, Vila Nova de Famalicão, a Área Metropolitana do Porto e a Comunidade Intermunicipal do Ave, tendo por objeto estabelecer as formas de colaboração entre diferentes autoridades de transportes que irão tutelar serviços que coincidem nas mesmas áreas geográficas, visando a constituição duma Autoridade de Transportes nos termos da Lei 52/2015, de 09 de junho; -----

Considerando a necessidade de prosseguir com o procedimento de concurso público do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros nos municípios de Santo Tirso, Trofa e Vila Nova de Famalicão;-----

Considerando o teor da aludida informação técnica; -----

Proponho que a câmara municipal delibere aprovar as minutas dos referidos Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Contrato Interadministrativo de Colaboração e Coordenação de Competências, e remeter os mesmos para aprovação da assembleia municipal, face à competência deste órgão para aprovação dos documentos estratégicos necessários à prossecução das atribuições dos municípios, de harmonia com o previsto na alínea h) do nº 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





**3. PROTOCOLOS CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO, A AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL E AS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE SANTO TIRSO, TENDO POR OBJETO REGULAR AS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – RATIFICAÇÃO.**-----

Presente informação do Serviço Municipal de Proteção Civil, de vinte e seis do corrente mês de julho, registada com o número seis mil e setenta e dois, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a remeter os Protocolos celebrados entre o município de Santo Tirso, a Autoridade Nacional da Emergência e Proteção Civil e as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Vila das Aves, Santo Tirso, e Tirsenses, que têm por objeto regular as condições de contratação, funcionamento e manutenção de elementos pelas identificadas associações que integrarão as Equipas de Integração Permanente, dos quais se anexaram cópias à presente ata e dela ficaram a fazer parte integrante, constituindo os Anexos III a V da mesma. -----

Da celebração dos referidos Protocolos resultará uma despesa anual estimada para o município no montante de 35.426,40 € (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e seis euros e quatro centimos), que será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701 na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1313/2021. -----

Os compromissos assumidos com a celebração dos aludidos Protocolos estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com os números 1153/2021, 1151/2021 e 1152/2021, conforme documentos de requisição externa de despesa números 1396/2021, 1398/2021, e 1399/2021, respetivamente, todos de vinte e seis de julho. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse ratificar a decisão de celebração dos referidos Protocolos, nos termos e condições constantes dos mesmos. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



*A*  
*Abk*

Não participou na votação deste assunto o senhor vereador Carlos Alberto Carvalho Fernandes, em virtude de fazer parte do órgão executivo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila das Aves. -----



*[Handwritten signature]*

**4. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P. (APA) - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE "REABILITAÇÃO DA REDE HIDROGRÁFICA" – RATIFICAÇÃO. -----**

Presente informação da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, de treze do corrente mês de julho, registada com o número cinco mil setecentos e onze, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a remeter o Protocolo celebrado entre vários municípios e comunidades intermunicipais e a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., datado de trinta de abril último, que tem por objeto a realização de ações de “Reabilitação da Rede Hidrográfica” do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo VI da mesma. ---

No que se refere ao município de Santo Tirso estão previstas ações de requalificação das margens dos Rios Ave, Leça e Vizela, conforme consta do Anexo I do referido Protocolo. -----

No momento da discussão deste assunto o senhor presidente esclareceu que o Protocolo foi assinado em Coimbra, em abril de 2021, e só agora vinha a esta reunião, porque só agora o Protocolo fora enviado para o município pela APA. Informou que já foram investidos, pela APA, 463.000,00€ no Parque do Verdeal, que tem a ver com a requalificação das margens do Rio Vizela, estando a ser negociado um acréscimo dessa verba, para mais de duzentos mil euros. Informou ainda que existe a perspectiva de que para investimento nas margens do Rio Leça cada município venha a receber 1,250.000,00€. Relativamente ao Rio Ave informou que este aspeto está a ser negociado no âmbito da AMAVE. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse ratificar a decisão de celebração do referido Protocolo, nos termos e condições constantes do mesmo. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



**5. OPERAÇÃO NORTE-08-5266-FSE-000080 – “AG(IR) PARA O SUCESSO ESCOLAR” - REPROGRAMAÇÃO - ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO. -**

Presente informação da Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão de Financiamentos, de nove do corrente mês de julho, registada com o número cinco mil quinhentos e dois, a informar que a candidatura apresentada pelo município inserida na tipologia Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar, aprovada por deliberação de vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezoito da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Norte 2020, cujas condições de aprovação foram aceites por deliberação da câmara municipal de vinte de dois de fevereiro do mesmo ano (item dez da respetiva ata), foi objeto de reprogramação temporal e financeira, aprovada por deliberação da Autoridade de Gestão do Norte 2020, de 27 de maio último. -----

A reprogramação da candidatura contempla um aumento do valor elegível da operação de 417.643,00€ (quatrocentos e dezassete mil seiscentos e quarenta e sete euros e seis cêntimos) para 460.491,35€ (quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e noventa e um euros e trinta e cinco cêntimos), mantendo-se uma comparticipação do FSE de 85%, correspondente a 391.417,65€ (trezentos e noventa e um mil quatrocentos e dezassete euros e sessenta e cinco cêntimos), sendo o remanescente, no montante de 69.073,70€ (sessenta e nove mil setenta e três euros e setenta cêntimos), a suportar pelo município de Santo Tirso.-----

Foi também aprovada a prorrogação da data de fim da operação, passando a ter início no dia 23-01-2018 e termo no dia 22-07-2021.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse ratificar a decisão de apresentação do pedido de reprogramação física e financeira da candidatura, bem como a decisão de aceitação das condições de aprovação da mesma, conforme Termo de Aceitação de que se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VII da mesma. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



*[Handwritten signature and initials]*

**6. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E O PRODUTOR E REALIZADOR JOEL BRANDÃO - PROJETO CINEMATOGRAFICO LONGA - METRAGEM DENOMINADO “ARQUITETURA DE UMA RELAÇÃO” A REALIZAR EM SANTO TIRSO.-----**

Presente informação de vinte e cinco de junho findo, do Serviço de Programação Cultural, registada com o número cinco mil cento e sessenta e dois, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a propor a celebração de um Protocolo de colaboração entre o município de Santo Tirso e o produtor e realizador Joel Brandão, que tem por objeto estabelecer as condições de cooperação entre as partes tendo em vista a concretização do projeto denominado “Arquitetura de Uma Relação”, longa-metragem de ficção a realizar integralmente no concelho de Santo Tirso, ao longo do ano de 2021.-----

Para apoio na prossecução daquele projeto o município compromete-se a atribuir uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), de harmonia com as obrigações previstas na cláusula segunda da minuta do Protocolo a celebrar.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental 1286/2021, de 20 de julho.

O respetivo compromisso está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com número 1137/2021, conforme documento de requisição externa de despesa número 1379/2021, de vinte e dois do corrente mês de julho.-----

O identificado Joel Filipe Brandão da Silva tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, em dezoito de junho findo, válida por três meses e tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., na mesma data, válida por quatro meses.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista



Handwritten signature in blue ink and initials 'AB' in black ink.

na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar atividades de natureza cultural, deliberasse celebrar o Protocolo referido na aludida informação, nos termos da minuta de Protocolo que se anexa cópia à presente ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VIII da mesma.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



**7. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO DENOMINADA CINE-CLUBE DE AVANCA - PROJETO CINEMATOGRAFICO DE LONGA METRAGEM DENOMINADO “JÁ NADA SEI” A REALIZAR PARCIALMENTE EM SANTO TIRSO.-----**

Presente informação de doze do corrente mês de julho, do Serviço de Programação Cultural, registada com o número cinco mil seiscentos e oitenta e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a propor a celebração de um Protocolo de colaboração entre o município de Santo Tirso e a associação denominada Cine-Clube de Avanca, tendo por objeto estabelecer as condições de cooperação entre as partes com vista à concretização do projeto cinematográfico denominado “Já nada sei”, longa-metragem cujas filmagens serão realizadas parcialmente em Santo Tirso.-----

Para apoio na prossecução daquele projeto o município compromete-se a atribuir uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), de harmonia com as obrigações previstas na cláusula segunda da minuta do Protocolo a celebrar.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental 1292/2021, de 22 de julho.

O respetivo compromisso está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com número 1139/2021, conforme documento de requisição externa de despesa número 1385/2021, de vinte e dois do corrente mês de julho.-----

A identificada associação tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Estarreja, em dezanove do corrente mês julho, válida por três meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital de Aveiro do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia dezoito de junho findo, válida por de quatro meses; e apresentou declaração para Registo Central do Beneficiário Efetivo no Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., no dia 02 de outubro de 2020. ----

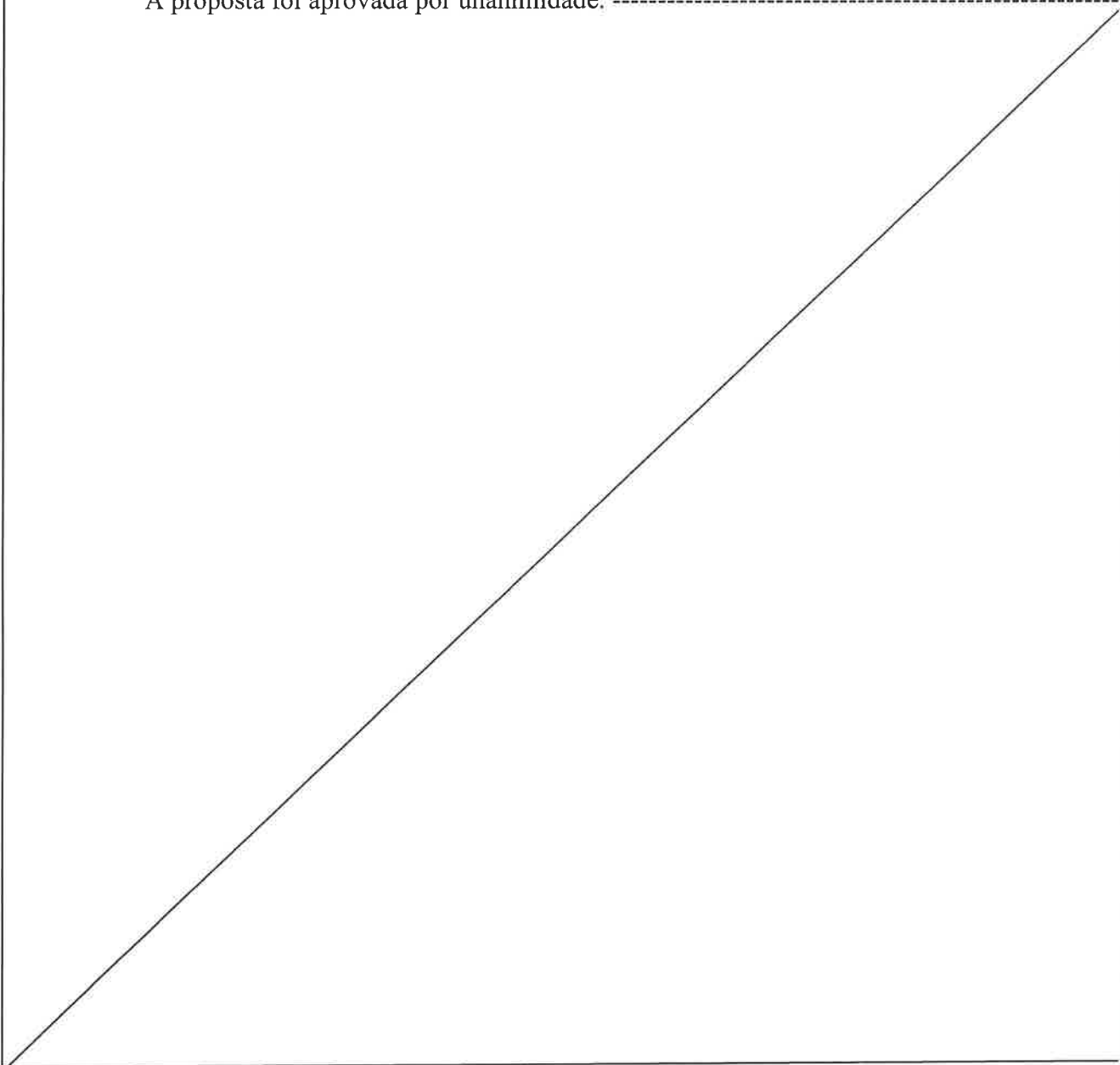
O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista





na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar atividades de natureza cultural, deliberasse celebrar o Protocolo referido na aludida informação, nos termos da minuta de Protocolo de que se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo IX da mesma. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





*[Handwritten signature and blue star mark]*

**8. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO DENOMINADA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO SANGUINHEDO, TENDO POR OBJETO A COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO NO ÂMBITO DO SEU PROGRAMA CULTURAL. -----**

Presente ofício de dois do corrente mês de julho, Associação Amigos do Sanguinhedo, registado com o número catorze mil e noventa a propor a celebração de um Protocolo de Colaboração que formalize a cooperação que tem existido entre aquela associação e o município de Santo Tirso no âmbito da realização do programa cultural por este desenvolvido. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de vinte e dois do corrente mês de julho, registada com o número seis mil e dezanove, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, que propõe a celebração de um Protocolo de colaboração entre o município de Santo Tirso e a associação denominada Amigos do Sanguinhedo, que tem por objeto estabelecer os termos e as condições da cooperação entre as duas partes, no âmbito do programa cultural do município de Santo Tirso a desenvolver nas instalações daquela associação, localizadas na Rua dos Moinhos, na cidade e concelho de Santo Tirso, na freguesia União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães, melhor identificadas na cláusula primeira da minuta de Protocolo de que se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo X da mesma.

A identificada associação, Associação Amigos do Sanguinhedo, tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia sete do corrente mês de julho, válida por de quatro meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, em trinta de junho findo, válida por três meses; e apresentou a declaração para Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração junta ao referido processo. -----



O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse celebrar com a Associação Amigos do Sanguinhedo um Protocolo de Colaboração, nos termos da minuta anexa, e como contrapartida da utilização das instalações e da realização de eventos nas condições estabelecidas no Protocolo, o município atribui àquela Associação uma comparticipação financeira no montante de 12.000,00 € (doze mil euros), a pagar nos termos previstos na cláusula quinta do Protocolo. -----

Mais propôs que a câmara municipal deliberasse designar como gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Protocolo a celebrar o trabalhador José Manuel Alves Carvalho, para acompanhamento e fiscalização da respetiva execução. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1302/2021. -----

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1149/2021, conforme documento de requisição externa de despesa número 1390/2021, de 23 de julho. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



**9. ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE HUMANITÁRIA DE MONTE CÓRDOVA - PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----**

Presente ofício de cinco do corrente mês de julho, da associação denominada Associação de Solidariedade Humanitária de Monte Córdova, registado com o número treze mil seiscentos e cinquenta e oito, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas decorrentes de pequenas reparações e pequenas obras que foram necessárias para permitir o normal funcionamento das atividades desenvolvidas pela associação. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Ação Social, conforme informação de vinte e um do corrente mês de julho, registada com o número cinco mil novecentos e cinquenta e nove, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi dito: -----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar entidades legalmente existentes, com vista à realização de atividades de interesse para o município, nomeadamente atividades de natureza social; -----

Considerando que a Associação de Solidariedade Humanitária de Monte Córdova, Instituição Particular de Solidariedade Social, tem tido um contributo importante no desenvolvimento da política educativa e social do concelho, nomeadamente nas valências de Creche, Jardim de Infância, Centro de Dia, Estrutura Residencial para Idosos e Serviço de Apoio Domiciliário, tendo atualmente cento e treze utentes; -----

Considerando que, apesar dos apoios em espécie concedidos pelo município, com a pandemia da doença COVID-19 a instituição teve um acréscimo de despesas, com aquisição de bens e serviços, com a finalidade de mitigar os efeitos da pandemia, quer junto dos seus utentes, quer dos seus Profissionais; -----

Considerando ainda que a Associação, durante este período difícil, teve ainda necessidade



*(Handwritten signature and initials)*

de realizar algumas despesas inesperadas, mas essenciais ao seu normal funcionamento, nomeadamente pequenas reparações e obras nas suas instalações;-----

Considerando a importância do trabalho social desenvolvido pela Associação acima identificada, que presta um relevante serviço de interesse público; -----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir à Associação de Solidariedade Humanitária de Monte Córdova um subsídio no montante de 10.000,00 € (dez mil euros) para ajudar a custear as despesas com o desenvolvimento das suas atividades.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1244/2021. -----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1081/2021, conforme documento de requisição externa de despesa número 1321/2021, de oito do corrente mês de julho. -----

A identificada instituição tem a situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia 08 do corrente mês de julho, válida por três meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia 25 de junho findo, válida por quatro meses; e apresentou declaração para Registo Central de Beneficiário Efetivo, no dia 25 de abril de 2019, conforme declaração associada ao respetivo procedimento de atribuição do presente subsídio. -

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



**10. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O FUTEBOL CLUBE TIRSENSE (PROCESSO 33/21 – DESPORTO).**-----

Presente o processo registado na Divisão de Desporto com o número 33/21, respeitante a pedido da associação denominada Futebol Clube Tirsense, de vinte e seis de março último, enviado por mensagem de correio eletrónico de trinta do mesmo mês de março, registada com o número seis mil e setenta e cinco, relativo à celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo para apoio às atividades prosseguidas por aquela instituição desportiva no ano em curso. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número cinco mil oitocentos e oitenta e oito, de dezasseis do corrente mês de julho, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito: -----

Considerando que o Futebol Clube Tirsense tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia sete do corrente mês de julho, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, em dezasseis do corrente mês de julho, válida por três meses; e apresentou a declaração para Registo Central de Beneficiário Efetivo conforme declaração junta ao referido processo; -----

Considerando o teor da aludida informação da divisão de desporto; -----

Considerando que o programa de desenvolvimento desportivo apresentado merece o apoio do município; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 80.000,00€ (oitenta mil euros) para





A

PR

apoiar a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo a realizar pela identificada associação no ano em curso, nos termos da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo XI da mesma. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1287/2021. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1146/2021, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 1373/2021, de 22 de julho. -----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do referido Código. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

**11. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE INVIMOGUIMA – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE GUIMARÃES, S.A. - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL (PIM). -----**

Presente requerimento datado de nove de junho de findo, enviado por email de quinze do mesmo mês de junho, registado com o número onze mil trezentos e setenta e cinco, da sociedade anónima denominada INVIMOGUIMA – Investimentos Imobiliários de Guimarães, S.A., com sede em Cabeça da Porca, freguesia de Sendim, Concelho de Felgueiras, que tem como objeto social a realização de atividades imobiliárias, investimento imobiliário, promoção imobiliária, compra, venda e/ou revenda de bens imobiliários, construção e reconstrução de imóveis e bens imobiliários e arrendamento de bens imobiliários, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal relativo ao projeto de investimento que pretende realizar, e que consiste na construção de edifícios destinados a armazém/indústria, a realizar-se em duas fases, estando a primeira fase em licenciamento, correspondente ao processo registado no município com o número 35/21-LEDI, que prevê a reconversão de parte industrial desativada em 3 armazéns/ indústria, e a 2ª fase prevê a construção de 12 armazéns/indústria (ainda sem processo de licenciamento), totalizando uma área edificada de 13.595m<sup>2</sup> (treze mil quinhentos e noventa e cinco metros quadrados), na freguesia de Vila Nova do Campo. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desenvolvimento Económico, conforme informação registada com o número cinco mil oitocentos e cinquenta e sete, de quinze do corrente mês de julho, a qual aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da deliberação da câmara municipal. -----

O investimento previsto é de 4.000.000,00 € (quatro milhões de euros). -----

O valor estimado das taxas a pagar relativamente às obras em causa (processo número 35/21 LEDI) é de 31.918,41 (trinta e um mil novecentos e dezoito euros e quarenta e um cêntimos), respeitante a: -----

*[Handwritten signature]*

- Taxa de Licença – 6.874,81 € € (seis mil oitocentos e setenta e quatro euros e oitenta e um cêntimos);-----

- Taxa Municipal de Urbanização – 25.043,60 € (vinte e cinco mil e quarenta e três euros e sessenta cêntimos).-----

O senhor presidente da câmara propôs que a câmara municipal, de harmonia com as disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 e n.º 3, ambos do artigo 15.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, e com a fundamentação que consta da informação da Divisão de Desenvolvimento Económico, deliberasse reconhecer o especial interesse público económico deste investimento para o município de Santo Tirso, para efeitos de isenção ou redução de taxas municipais a pagar, bem como para efeitos de compensação urbanística, sem prejuízo do cumprimento das normas legalmente previstas, no que se refere ao licenciamento da operação urbanística em causa. -----

A decisão relativa à percentagem da redução a conceder será tomada por despacho do presidente da câmara municipal, na sequência da informação que vier a ser prestada pela Divisão de Licenças e Urbanismo. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

*(Handwritten mark)*

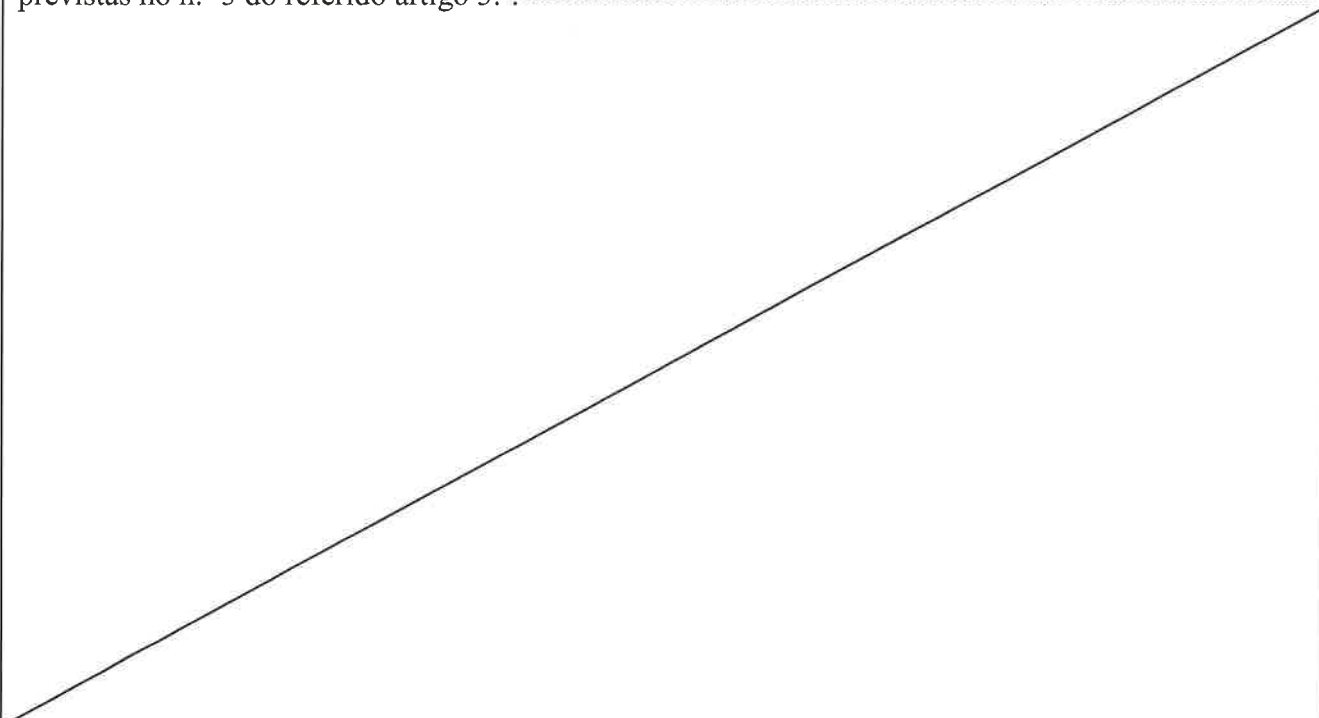
*(Handwritten mark)*

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----**

Esta reunião da câmara municipal, que é de caráter público, foi realizada sem a presença de público, tendo-se procedido à sua gravação, a qual vai ser disponibilizada no sítio institucional do município na Internet, de harmonia com o previsto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março. -----

No entanto, de harmonia com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, foram asseguradas condições para a intervenção do público, o que foi publicitado através do Edital nº 92/2021, de 30 de junho, inserido na página do município na Internet e publicitado nos locais de estilo, nomeadamente na porta principal do edifício sede do município, sito na Praça 25 de Abril, da cidade de Santo Tirso, bem como no jornal de âmbito nacional “Jornal de Negócios” do dia cinco do corrente mês de julho, e nos jornais de âmbito local “Jornal do Ave” e jornal “Notícias de Santo Tirso”, de um e quinze do mesmo mês de julho, respetivamente. -----

Não houve inscrições para participação nesta reunião, por qualquer uma das possibilidades previstas no n.º 3 do referido artigo 3.º. -----





**ENCERRAMENTO.**-----

A reunião foi encerrada eram: Quinze horas e trinta minutos.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem trinta e três folhas, apenas utilizadas no anverso e onze documentos anexos (anexos I e II, relativos ao item dois; anexos III a V, relativos ao item três; anexo VI, relativo ao item quatro; anexo VII, relativo ao item cinco; anexo VIII, relativo ao item seis; anexo IX, relativo ao item sete; anexo X, relativo ao item oito; e anexo XI, relativo ao item dez), que eu

*Adriana Fagundes*

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

*Alberto Manuel Martins de Sá*

**APROVAÇÃO DA ATA.**-----

A presente ata foi aprovada pela câmara municipal em reunião de 09/09/2021, conforme consta do item um da respetiva minuta (folhas oito ).-----

A Secretária,

*Adriana Fagundes*